ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 666 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1078 /2013

EM 26/02/2013

Of. 0389/13

ACEITO EM	26/02 /2013	ATA 8960
APROVADO EM	2804 /2013	8981
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

IS URGENTE

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Saúde para realizar estudo no sentido de ampliação do horário de atendimento no posto de saúde da Vila Maria, para funcionar até ás 20:00hs., inclusive aos domingos e feriados, pois hoje o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira até ás 17:00hr.

Justificativa: A localidade da vila Maria, que aumenta em número a cada dia, é distante do centro, e portanto os moradores da mesma ficam sem acesso ao atendimento médico no período da noite e nos fins de semana.

Paulo Roldão
Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente